

DISCIPLINA DE TÓPICOS ESPECIAIS E PREPARAÇÃO PARA O ENADE: relato de experiência sobre a consolidação do conhecimento jurídico interdisciplinar

Pietrocielly Medeiros Silva¹
Gabriel Leite Júnior²

RESUMO

Este relato de experiência apresenta o planejamento e a execução da disciplina Tópicos Especiais, ministrada no semestre 2025.2 a discentes concluintes do curso de Direito de uma instituição de educação superior do Rio Grande do Norte. A proposta vinculou a consolidação dos conhecimentos jurídicos à preparação para o ENADE 2025, em perspectiva interdisciplinar e humanista. A abordagem adotada foi qualitativa e descritivo-reflexiva, fundamentada em parecer técnico-educacional sobre a Matriz de Referência fixada pela Portaria INEP/MEC n.º 347/2025 e em análise diagnóstica das provas de Direito de 2015, 2018 e 2022. As aulas foram organizadas em seis eixos temáticos: direitos humanos; improbidade administrativa; reforma tributária; direito digital e proteção de dados; direito ambiental e sustentabilidade; e atualidades jurisprudenciais. O percurso combinou simulados objetivos e discursivos, estudos de caso, rodas dialógicas e revisão intensiva. Os registros docentes indicam avanços na articulação interdisciplinar de saberes, no raciocínio jurídico-argumentativo, na leitura crítica de precedentes e na segurança comunicativa dos estudantes. O relato indica que a disciplina, quando planejada com base em diagnóstico técnico e mediação pedagógica ativa, pode converter a preparação para avaliações externas em experiência formativa, fortalecendo competências profissionais, sensibilidade social e desempenho compatível com as exigências do ENADE 2025.

Palavras Chaves: Ensino jurídico; ENADE; competências; interdisciplinaridade; direitos humanos..

¹ Especialista em Direito. Professor da disciplina de Tópicos Especiais do curso de Direito da Unicatólica do RN. E-mail: adv.pietromedeiros@gmail.com.

² Coordenador do curso de Direito da Unicatólica do RN, responsável pela articulação institucional e pela supervisão pedagógica do componente curricular relatado neste estudo. E-mail: direito@unicatolicadorn.com.br

SPECIAL TOPICS AND ENADE PREPARATION COURSE: an account of the experience regarding the consolidation of interdisciplinary legal knowledge

ABSTRACT

This experience report presents the planning and execution of the Special Topics course, taught in the 2025.2 semester to graduating Law students at a higher education institution in Rio Grande do Norte, Brazil. The proposal connected the consolidation of legal knowledge with preparation for ENADE 2025 from an interdisciplinary and humanistic perspective. A qualitative, descriptive-reflexive approach was adopted, based on a technical-educational report on the Reference Matrix established by INEP/MEC Ordinance No. 347/2025 and on a diagnostic analysis of the Law exams administered in 2015, 2018, and 2022. The classes were organized into six thematic axes: human rights; administrative misconduct; tax reform; digital law and data protection; environmental law and sustainability; and recent case law. The path combined objective and discursive mock exams, case studies, dialogical activities, and intensive review. Teaching records indicate progress in the interdisciplinary articulation of knowledge, legal-argumentative reasoning, critical reading of precedents, and students' communicative confidence. It is concluded that the course, when planned on the basis of technical diagnosis and active pedagogical mediation, can transform preparation for external assessments into a formative experience, strengthening professional competencies, social sensitivity, and performance aligned with ENADE 2025 requirements.

Keywords: legal education; ENADE; competencies; interdisciplinarity; human rights.

1 INTRODUÇÃO

O seguimento a Jesus, ao longo da história da teologia, foi apresentado de diversos O ensino jurídico brasileiro passa por um período de redefinição de suas finalidades formativas. As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito, instituídas pela Resolução CNE/CES n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, deslocaram o foco da memorização de dispositivos legais para a constituição de competências cognitivas, instrumentais e interpessoais articuladas a uma sólida formação humanística (Brasil, 2018). No mesmo campo de preocupações, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) opera como instrumento avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), aferindo o rendimento dos concluintes em relação aos conteúdos curriculares e ao desenvolvimento das habilidades esperadas para a formação geral e profissional (Brasil, 2025a).

Este relato apresenta a vivência pedagógica da disciplina Tópicos Especiais, ministrada no semestre 2025.2 pelo primeiro autor a discentes concluintes do 10.º período do curso de Direito de uma instituição de educação superior do Rio Grande do Norte. A disciplina foi concebida com dois propósitos articulados: consolidar o conhecimento jurídico em perspectiva interdisciplinar e preparar formativamente os estudantes para o ENADE 2025.

O desenho do componente partiu de uma constatação observada no cotidiano docente. O egresso em Direito enfrenta, na prática profissional, problemas que dificilmente cabem em um único ramo do ordenamento. A literatura especializada vem apontando, há décadas, a permanência de aulas estritamente expositivas, que reduzem o estudante a receptor passivo de dispositivos legais e prejudicam o desenvolvimento das habilidades de argumentação, leitura crítica e resolução de problemas (Bedê; Rocha; Silva, 2023). A disciplina aproximou-se do movimento das metodologias ativas no ensino jurídico, deslocando o docente para a posição de mediador e o discente para a de protagonista da construção do conhecimento.



O planejamento teve como ponto de partida o exame sistemático das edições anteriores do ENADE Direito (2015, 2018 e 2022), com vistas a identificar padrões de cobrança, recorrências temáticas e competências mais demandadas. A esse diagnóstico somou-se a leitura da Portaria INEP/MEC n.º 347, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da área de Direito para o ENADE 2025 (Brasil, 2025b). Os conteúdos e as estratégias adotadas decorreram do cruzamento entre o diagnóstico das provas e a matriz vigente.

A experiência foi orientada pela seguinte questão pedagógica: como conduzir, em uma única disciplina semestral, a integração das matérias dispersas no currículo de Direito, de modo a desenvolver as competências exigidas pelo ENADE sem reduzir o componente a treinamento conteudista? A sistematização da experiência está organizada em sete seções. Após esta introdução, a segunda apresenta a fundamentação e o contexto normativo. A terceira descreve os eixos temáticos. A quarta detalha as atividades práticas e as metodologias. A quinta expõe as estratégias de revisão final. A sexta discute os resultados e os desafios identificados. A sétima reúne as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO E CONTEXTO NORMATIVO

2.1 O ENADE COMO DISPOSITIVO DE AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

O ENADE integra o SINAES, instituído pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e cumpre a função de aferir o rendimento dos concluintes em relação aos conteúdos programáticos das diretrizes curriculares, ao desenvolvimento de competências e habilidades e ao nível de atualização frente à realidade brasileira e mundial (Brasil, 2025a). Para a edição 2025, o INEP publicou o Edital n.º 57, de 29 de maio de 2025, com o cronograma e os procedimentos do exame. A prova teórica para os bacharelados, entre os quais o Direito, foi aplicada em 23 de novembro de 2025, com participação obrigatória dos concluintes habilitados (Brasil, 2025a).

O exame possui elevado impacto acadêmico e institucional. Seus resultados influenciam tanto a regularidade acadêmica do estudante, exigida para a colação de grau, quanto o conceito atribuído ao curso e à instituição. Mais do que mensurar conteúdos isolados, o exame avalia competências mobilizadas diante de situações-problema, exigindo articulação entre normas, jurisprudência, doutrina e leitura social do fenômeno jurídico. Essa orientação dialoga com a perspectiva de Perrenoud (1999), para quem competência consiste na capacidade de mobilizar, em contexto, recursos cognitivos diversos para enfrentar uma família de situações.

2.2 AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E O PERFIL DO EGRESSO

As DCNs do curso de graduação em Direito, fixadas pela Resolução CNE/CES n.º 5/2018, são o marco regulatório central que orienta os projetos pedagógicos. O artigo 3.º estabelece que o curso deve assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral e humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e adequada argumentação. O artigo 4.º elenca as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais a serem desenvolvidas, com destaque para a interpretação e aplicação de normas, a leitura e elaboração de textos jurídicos, a comunicação precisa e o domínio da metodologia jurídica (Brasil, 2018).

Para a concepção da disciplina, foi especialmente relevante o artigo 5.º, que prioriza a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, indicando, entre os campos de diversificação curricular, o Direito Ambiental, o Direito Cibernético, o Direito do Consumidor e os Direitos Humanos (Brasil, 2018). A sinalização normativa reflete o reconhecimento de que a formação

jurídica precisa dialogar com transformações sociais, tecnológicas e ambientais que se intensificaram nas últimas décadas.

2.3 PARECER TÉCNICO-EDUCACIONAL E ANÁLISE DIAGNÓSTICA

O planejamento da disciplina foi sustentado por parecer técnico elaborado pelo docente. O procedimento examinou as provas do ENADE Direito de 2015, 2018 e 2022 a partir de quatro perguntas: quais áreas e conteúdos apresentam maior incidência; quais temas se repetem entre as edições; como o exame articula diferentes ramos do Direito em situações-problema; e quais competências são efetivamente mobilizadas pelos itens objetivos e discursivos.

A análise permitiu identificar um padrão. O ENADE não se limita à aferição de conteúdos isolados; opera como instrumento de avaliação do desenvolvimento de competências compatíveis com as DCNs, privilegiando interdisciplinaridade, contextualização e aplicação prática. Verificou-se ainda a recorrência de enunciados ancorados em casos concretos, referências jurisprudenciais e problematizações contemporâneas, exigindo do estudante interpretação qualificada, argumentação crítica e capacidade de resolver problemas complexos.

Em 28 de maio de 2025, esse diagnóstico foi confrontado com a Portaria INEP/MEC n.º 347/2025, que estabelece a Matriz de Referência do componente específico de Direito para o ENADE 2025. A portaria define duas competências centrais, análise crítico-argumentativa e aplicação prática com inovação tecnológica, e desdobra-as em vinte objetos de conhecimento, distribuídos pelos grandes ramos do Direito e por temáticas emergentes (Brasil, 2025b). A convergência entre o diagnóstico histórico e a matriz oficial permitiu organizar a estratégia didático-metodológica por critérios de prioridade, incidência e transversalidade.

2.4 PADRÕES IDENTIFICADOS E TEMAS EMERGENTES

No campo do Direito Constitucional e dos Direitos Humanos, a frequência de questões sobre arquitetura constitucional, hermenêutica dos direitos fundamentais, fundamentação de garantias e proteção internacional da pessoa humana é elevada e constante. O achado é coerente com a orientação oficial do INEP, segundo a qual a concepção dos itens da Formação Geral é balizada pelos princípios dos direitos humanos (Brasil, [s. d.]). O Direito Ambiental também apresenta relevância expressiva, associado a debates sobre sustentabilidade, políticas públicas e tutela de direitos fundamentais em perspectiva intergeracional. No Direito Penal e na Criminologia, sobressaem temas de forte impacto social: política criminal, segurança pública, sistema penitenciário e alternativas ao encarceramento.

Também se observou a presença constante de áreas estruturantes do currículo, Direito Civil, Processual Civil, Administrativo e do Trabalho —, cuja recorrência reforça a exigência de domínio conceitual e de aplicação técnica em situações-problema. Em paralelo, observou-se crescimento de tópicos vinculados ao Direito Empresarial e ao campo tecnológico, com destaque para proteção de dados (LGPD), compliance e direito digital, em sinal de atualização temática do exame.

2.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO

Como relato de experiência, a sistematização aqui proposta apoia-se em uma abordagem qualitativa, descritivo-reflexiva, que toma como objeto a própria prática docente conduzida ao longo do semestre. Foram utilizados cinco instrumentos de registro e análise. O primeiro correspondeu nos resultados de quatro simulados objetivos no formato ENADE, aplicados em momentos distintos do semestre, com gabarito comentado e devolutiva analítica. O segundo

abrangeu duas atividades discursivas, corrigidas a partir de rubrica composta por quatro critérios: pertinência da tese, fundamentação legal e jurisprudencial, estrutura textual e precisão terminológica.

O terceiro instrumento reuniu o conjunto de devolutivas individuais escritas, que permitiu identificar a recorrência de erros conceituais e lógicos. O quarto abrangeu ao diário docente de observação de aula, no qual foram registradas a qualidade das intervenções orais, a maturação argumentativa nas rodas de diálogo e as dúvidas mais frequentes. O quinto reuniu as produções textuais elaboradas durante as rodas dialógicas, úteis para examinar a articulação espontânea entre princípios e casos concretos. Os registros foram lidos comparativamente, em diálogo com o referencial teórico-pedagógico adotado, sem pretensão de generalização estatística, mas com a finalidade de descrever, com honestidade, o que se passou em sala.

3 EIXOS TEMÁTICOS E ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

A disciplina foi organizada por eixos temáticos selecionados a partir do diagnóstico técnico-educacional, com prioridade para conteúdos estruturantes do currículo jurídico e para tópicos emergentes com incidência crescente nas avaliações. A escolha por eixos, em vez de um recorte estritamente disciplinar, permitiu integrar normatividade, jurisprudência, casos concretos e problemáticas sociais.

3.1 EIXO 1: DIREITOS HUMANOS

O primeiro eixo, transversal a todo o componente, dedicou-se aos Direitos Humanos. A escolha tem fundamento explícito na orientação oficial do INEP, pois afirma que a concepção dos itens da Formação Geral é balizada pelos princípios dos direitos humanos (Brasil, [s. d.]). A esse alicerce soma-se a recorrência histórica do tema no componente específico de Direito, presente nas três edições examinadas (2015, 2018 e 2022), sob diferentes recortes.

As aulas articularam quatro frentes. A primeira percorreu o sistema constitucional dos direitos fundamentais, com leitura sistemática do artigo 5.º da Constituição da República, dos princípios estruturantes, dignidade da pessoa humana, igualdade, vedação à tortura, e dos mecanismos de proteção. A segunda abordou o sistema internacional de proteção, com destaque para a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto de São José da Costa Rica e o Sistema Interamericano. A terceira tratou da hierarquia dos tratados internacionais de direitos humanos no ordenamento brasileiro, examinando o regime do § 3.º do artigo 5.º da Constituição, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 45/2004. A quarta examinou decisões contemporâneas do Supremo Tribunal Federal, envolvendo minorias, controle de convencionalidade e tutela de grupos vulneráveis.

Desse núcleo emergiu uma chave interpretativa que perpassou os demais eixos: os direitos humanos operam como linguagem comum a partir da qual se lê o direito ambiental em sua dimensão intergeracional, o direito penal em seus limites garantistas, o direito tributário em seu vínculo com a justiça distributiva e o direito digital em sua exigência de autodeterminação informativa.

3.2 EIXO 2: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O eixo de improbidade administrativa concentrou-se no regime jurídico introduzido pela Lei n.º 14.230, de 25 de outubro de 2021, à Lei n.º 8.429/1992. O conteúdo foi trabalhado em três dimensões. A primeira tratou das mudanças legislativas e de seus impactos dogmáticos e procedimentais, com destaque para a exigência de dolo específico e para a redefinição do regime

prescricional.

Outra dimensão relacionou o instituto com princípios constitucionais, moralidade, eficiência, legalidade e tutela do erário —, enfatizando responsabilização e limites sancionatórios. A terceira examinou a evolução jurisprudencial, com atenção particular ao Tema 1.199 da repercussão geral do STF, no qual se fixou que a comprovação de responsabilidade subjetiva é necessária para a tipificação dos atos de improbidade administrativa, sendo a norma benéfica da Lei n.º 14.230/2021 irretroativa em relação à coisa julgada, mas aplicável aos atos culposos sem condenação transitada em julgado (Brasil, 2022).

3.3 EIXO 3: REFORMA TRIBUTÁRIA

O eixo de Reforma Tributária abordou a reformulação da tributação do consumo como agenda de reestruturação do sistema fiscal brasileiro. A Emenda Constitucional n.º 132, de 20 de dezembro de 2023, promoveu a primeira reforma ampla do sistema tributário sob a vigência da Constituição de 1988. A partir de 2033, cinco tributos sobre o consumo, ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins, passarão a ser substituídos por uma cobrança dual, formada pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), estadual e municipal (Brasil, 2023).

O estudo foi organizado em quatro núcleos. O primeiro examinou as propostas e emendas constitucionais voltadas à simplificação tributária. O segundo retomou os princípios constitucionais tributários, legalidade, isonomia, capacidade contributiva e vedação ao confisco. O terceiro discutiu federalismo fiscal e justiça tributária, com atenção às competências e aos impactos federativos da transição. O quarto problematizou os efeitos socioeconômicos relacionados ao desenvolvimento, à redistribuição e efetividade de políticas públicas. Em sala, procurou-se sustentar a leitura técnica sem perder de vista a dimensão ética: o tributo como expressão concreta da escolha pública sobre quem suporta os custos da vida em comum.

3.4 EIXO 4: DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS

O eixo de Direito Digital tratou do marco jurídico da sociedade informacional. As aulas integraram três frentes. A primeira abordou os direitos fundamentais em ambiente digital, privacidade, honra, proteção de dados pessoais e autodeterminação informativa —, com recordação de que a Emenda Constitucional n.º 115/2022 inseriu expressamente a proteção de dados pessoais no rol de direitos e garantias fundamentais do artigo 5.º da Constituição. A segunda discutiu a responsabilidade civil por incidentes de segurança, vazamentos e tratamentos ilícitos. A terceira examinou compliance e governança no ecossistema de dados, com atenção aos deveres de controladores e operadores, aos riscos algorítmicos e à integridade das plataformas.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, foi trabalhada de modo normativo e aplicado. Discutiram-se os precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) consolidados nos primeiros anos de vigência da norma. Mereceu especial atenção o REsp 2.135.783/2024, no qual a Terceira Turma, sob relatoria da Ministra Nancy Andrighi, reconheceu que as informações analisadas em processos de descredenciamento de prestadores em plataformas digitais constituem dados pessoais sujeitos à LGPD, em razão da utilização crescente de decisões automatizadas e inteligência artificial no tratamento de dados (Brasil, 2024). O precedente ilustra como a tutela informacional se entrelaça, na prática, com debates sobre trabalho em plataformas e devido processo.

3.5 EIXO 5: DIREITO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

O eixo de Direito Ambiental combinou princípios, legislação, jurisprudência e análise de casos. Foram contemplados os princípios estruturantes, prevenção, precaução, poluidor-pagador, responsabilidade compartilhada e sustentabilidade —, a legislação aplicada em matéria de licenciamento, autorização e fiscalização, o estudo dos desastres de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), com ênfase na responsabilidade civil objetiva, nos danos coletivos e na reparação, a tutela coletiva por meio de ação civil pública e ação popular, e o regime de responsabilidade por dano ambiental, em diálogo com compromissos internacionais sobre desenvolvimento sustentável.

A escolha por trabalhar Mariana e Brumadinho como casos paradigmáticos respondeu à própria orientação do exame, que historicamente se vale de eventos socioambientais de grande visibilidade para mobilizar competências de articulação normativa e leitura crítica.

3.6 EIXO 6: ATUALIDADES JURISPRUDENCIAIS E TEMAS EMERGENTES

Transversalmente, incorporaram-se atualidades jurisprudenciais e debates teórico-jurídicos relevantes. Entre os tópicos, destacaram-se inovações no Direito Penal, como audiências de custódia, desencarceramento, direito penal ambiental e responsabilização empresarial, além de reflexões sobre legalidade, justiça e tensões democráticas, incluindo desobediência civil e constitucionalismo ecológico. As decisões mais recentes do STF e do STJ foram acompanhadas de modo permanente, articulando-se com os eixos anteriores. Buscou-se desenvolver competências de atualização, fundamentação e contextualização.

4 ATIVIDADES PRÁTICAS E METODOLOGIAS DESENVOLVIDAS

4.1 METODOLOGIA PRÁTICA E ATIVIDADES AVALIATIVAS

A disciplina utilizou um conjunto integrado de atividades práticas alinhadas ao formato do ENADE, combinando treino técnico, reflexão crítica e devolutivas orientadoras. A literatura sobre metodologias ativas no ensino jurídico tem demonstrado que a substituição da aula meramente expositiva por dinâmicas centradas no estudante, estudos de caso, simulações, problematizações dialógicas, favorece o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais demandadas pela prática profissional contemporânea (Bedê; Rocha; Silva, 2023).

O Quadro 1 explicita o vínculo entre cada estratégia adotada e as competências da Matriz de Referência (Brasil, 2025b), sintetizando a correspondência entre as atividades da disciplina, as competências mobilizadas e os elementos da matriz oficial.

Quadro 1 - Correspondência entre estratégias didáticas da disciplina e as competências da Matriz de Referência do ENADE Direito 2025 (Portaria INEP/MEC n.º 347/2025)

Estratégia didática adotada	Competência mobilizada	Vínculo com a Matriz
Simulados objetivos com devolutiva analítica	Leitura técnica do enunciado; análise comparativa de alternativas	Competência I: análise crítico-argumentativa
Simulados discursivos e	Argumentação jurídica	Competência I: análise crítico-

Estratégia didática adotada	Competência mobilizada	Vínculo com a Matriz
produção de pareceres	fundamentada; subsunção normativa	argumentativa
Estudos de caso e problemas em grupo	Resolução de situações-problema com integração de saberes	Competência II: aplicação prática
Mapeamento jurisprudencial sistemático	Leitura e aplicação de precedentes; atualização normativa	Competências I e II: transversal
Rodas dialógicas e debates problematizadores	Posicionamento crítico; comunicação oral; escuta qualificada	Competência I: análise crítico-argumentativa
Eixo transversal de Direitos Humanos	Leitura humanística do ordenamento; tutela da pessoa	Formação Geral: princípios dos direitos humanos

Fonte: elaboração própria a partir da Portaria INEP/MEC n.º 347/2025 (Brasil, 2025b).

4.1.1 Simulados objetivos

Foram aplicados quatro simulados no padrão ENADE ao longo do semestre, com itens de múltipla escolha e exercícios de associação lógica, com ênfase em questões interdisciplinares. As estratégias de resolução priorizaram a leitura qualificada do enunciado, a identificação de comandos e restrições, o reconhecimento de armadilhas lógicas e desvios conceituais, a técnica de eliminação e comparação entre alternativas e a fundamentação jurídico-normativa de cada resposta.

4.1.2 Simulados discursivos

Duas atividades discursivas foram estruturadas em estudos de caso e problemas complexos, exigindo organização do raciocínio, subsunção normativa e argumentação consistente. As devolutivas concentraram-se em quatro critérios principais: pertinência da tese e da solução; correção do fundamento legal e jurisprudencial; estrutura do texto, com introdução, desenvolvimento e conclusão; e precisão terminológica, clareza e concisão. Cada devolutiva foi entregue individualmente, com comentários ponto a ponto, para que o estudante compreendesse não apenas o que escrever, mas como pensar a resposta.

4.1.3 Casos práticos e estudos dirigidos

A disciplina incorporou estudos dirigidos e análise de casos reais ou verossímeis, realizados em grupos, com posterior debate e correção coletiva. A dinâmica favoreceu a aprendizagem por problematização, o confronto de interpretações divergentes e o amadurecimento argumentativo, sob mediação docente. A dinâmica coletiva também permitiu o desenvolvimento de habilidades interpessoais, escuta qualificada, formulação de objeções respeitadas, construção de consenso, que dificilmente se cultivam em formatos exclusivamente individuais.

4.2 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS COMPLEMENTARES

4.2.1 Interdisciplinaridade estruturante

Cada tópico foi trabalhado por meio de conexões entre ramos do Direito e, quando pertinente, com campos correlatos, sociologia jurídica, filosofia, economia e tecnologia. A intenção foi reproduzir o padrão de contextualização e transversalidade típico das avaliações do ENADE. A orientação dialoga diretamente com o artigo 5.º da Resolução CNE/CES n.º 5/2018, que prioriza a interdisciplinaridade e a articulação de saberes na composição do projeto pedagógico (Brasil, 2018).

4.2.2 Aprendizagem ativa e dialógica

Foram promovidos debates temáticos, seminários e rodas de diálogo orientadas por questões problematizadoras. Buscou-se estimular a argumentação oral, a escuta qualificada e o posicionamento crítico ancorado em fundamentos jurídicos. A escolha encontra apoio em uma tradição pedagógica que vai de Paulo Freire às propostas contemporâneas de ensino jurídico participativo, segundo as quais o estudante deixa de ser receptáculo passivo de informações e passa a coautor do conhecimento (Bedê; Rocha; Silva, 2023).

4.2.3 Mapeamento jurisprudencial

Foi realizado acompanhamento sistemático de julgados relevantes dos tribunais superiores e das cortes regionais, com construção de mapas jurisprudenciais e discussão de fundamentos, efeitos e tendências interpretativas. A prática reforçou a competência de leitura e aplicação de precedentes, importante diante de uma cultura jurídica que tem deslocado peso decisório do texto da lei para a jurisprudência consolidada, fenômeno especialmente visível nos temas de improbidade administrativa, proteção de dados e direito ambiental aqui tratados.

4.2.4 Resolução dirigida de provas anteriores

Questões do ENADE de anos anteriores foram resolvidas em sala de modo periódico, com análise dos padrões de cobrança, das competências mobilizadas e da justificativa técnico-pedagógica de cada alternativa. A atividade serviu como instrumento de nivelamento e calibragem do estudo, permitindo aos estudantes reconhecer, na prática, como a banca articula enunciado, alternativas e fundamento jurídico.

4.3 DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS-CHAVE

As metodologias adotadas foram orientadas ao desenvolvimento de competências compatíveis com o ENADE e com as DCNs: interpretação precisa de textos e casos, raciocínio lógico-jurídico, articulação entre fatos, princípios e normas, escrita argumentativa clara e visão crítica do sistema jurídico. Não se buscou treinar estudantes para uma prova, mas utilizar a avaliação como ocasião pedagógica de consolidação formativa.

5 ESTRATÉGIAS DE REVISÃO FINAL

Na etapa final do semestre, implementou-se uma revisão intensiva voltada a consolidar conteúdos, reforçar competências e ampliar a segurança acadêmica dos discentes diante da

iminência da prova.

5.1 MATERIAL DE SÍNTESE PRÉ-PROVA

Foi elaborado material de síntese reunindo os tópicos de maior probabilidade de incidência, com resumos objetivos, esquemas e indicações estratégicas fundamentadas no diagnóstico das edições anteriores e na Matriz de Referência (Brasil, 2025b). O material funcionou como guia de revisão direcionada, favorecendo retomada rápida e organizada nos dias que antecederam o exame. Internamente, a turma se referia a esse compilado como “Premonição ENADE 2025”, expressão criada pelos próprios estudantes.

5.2 REVISÃO INTENSIVA DE CURTA DURAÇÃO

A revisão adotou metodologia dinâmica, com alta densidade informativa e organização por tópicos-chave. A atividade combinou questionários de fixação, resolução coletiva de questões-modelo e identificação de padrões recorrentes de armadilhas e ambiguidades interpretativas. O formato compacto buscou exercitar a tomada de decisão sob restrição de tempo, característica da experiência real de prova.

5.3 MATERIAIS COMPLEMENTARES

Foram disponibilizados materiais temáticos para aprofundamento e revisão autônoma, com destaque para Direito Digital e Proteção de Dados e para Segurança Pública e Direitos Fundamentais. Esses recursos permitiram que cada estudante personalizasse o percurso conforme lacunas e interesses específicos.

5.4 JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA ATUALIZADA

Compilados por assunto foram oferecidos com leitura orientada, articulando teoria e prática judicial contemporânea e assegurando atualização até as proximidades do exame. Esse cuidado mostrou-se relevante em temas como improbidade administrativa, em que a jurisprudência tem evoluído rapidamente após a Lei n.º 14.230/2021 e o julgamento do Tema 1.199 do STF (Brasil, 2022).

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação da disciplina apresentou efeitos perceptíveis no domínio de conteúdo, no desenvolvimento de competências e no manejo das exigências avaliativas, observados ao longo do semestre por meio dos instrumentos de registro descritos na seção metodológica. O Quadro 2 sintetiza os indicadores acompanhados e a tendência observada em cada um deles.

Quadro 2 - Indicadores qualitativos e quantitativos

Instrumento de registro	Indicador acompanhado	Tendência observada
Simulados objetivos (4 aplicações ao longo do semestre)	Percentual médio de acertos por turma	Crescimento progressivo entre o primeiro e o quarto simulado
Simulados discursivos (2	Crítérios de tese,	Avanço em fundamentação

Instrumento de registro	Indicador acompanhado	Tendência observada
aplicações)	fundamentação, estrutura e linguagem	legal e clareza argumentativa
Devolutivas individuais escritas	Recorrência de erros conceituais e lógicos	Redução de erros típicos após sistematização das devolutivas
Diário docente de observação de aula	Qualidade das intervenções orais e justificativas	Maturação argumentativa nas rodas de diálogo
Produções textuais nas rodas dialógicas	Articulação entre princípios e casos concretos	Maior espontaneidade no uso de categorias humanísticas

Fonte: elaboração própria.

6.1 EFETIVIDADE DA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

A organização por eixos favoreceu a articulação entre áreas e a aplicação integrada do ordenamento. Ao longo das aulas, observou-se maior facilidade discente em transitar entre fundamentos constitucionais, regimes de responsabilidade, instrumentos processuais e políticas públicas, sobretudo em temas como Direito Ambiental, Reforma Tributária e Improbidade Administrativa. A interdisciplinaridade revelou-se condição prática da própria compreensão do problema jurídico contemporâneo, frequentemente irreduzível a uma única matéria.

A escolha por iniciar o componente pelo eixo de Direitos Humanos teve efeito particular sobre essa articulação. Como o INEP estabelece expressamente que os itens da Formação Geral são balizados pelos princípios dos direitos humanos (Brasil, [s. d.]), o eixo passou a funcionar como gramática transversal: nos debates sobre tributação, sustentabilidade e tecnologia, os estudantes recorreram com maior espontaneidade a categorias como dignidade, igualdade e proibição do retrocesso.

6.2 CONSOLIDAÇÃO DE HABILIDADES INTERPRETATIVAS E ANALÍTICAS

Os simulados sucessivos e as devolutivas analíticas contribuíram para o refinamento da leitura, a identificação de comandos e a percepção de distinções conceituais. Houve evolução na precisão das respostas e na segurança da escolha de alternativas após a sistematização de estratégias de resolução. Em sala, esse avanço se manifestou na qualidade das justificativas oferecidas durante a correção coletiva: não bastava acertar; era preciso explicar por que as outras alternativas estavam erradas.

6.3 DESENVOLVIMENTO DE PENSAMENTO CRÍTICO

As rodas de diálogo e as problematizações favoreceram leitura crítica do Direito, com questionamento dos fundamentos sociais, econômicos e políticos das normas. Em debates sobre justiça tributária, sustentabilidade e tecnologias, registrou-se maturidade argumentativa e capacidade de contextualização. Os estudantes passaram a formular perguntas que iam além da subsunção, indagando sobre os efeitos distributivos das normas, suas zonas de penumbra e suas tensões com princípios constitucionais.

6.4 RETENÇÃO DE CONTEÚDO E ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

O mapeamento jurisprudencial e os compilados temáticos fortaleceram o repertório atualizado e a capacidade de aplicar precedentes. As respostas passaram a apresentar maior contemporaneidade e coerência técnica, valendo-se, por exemplo, dos parâmetros do Tema 1.199 do STF para argumentar sobre improbidade administrativa (Brasil, 2022) e dos precedentes recentes do STJ sobre tratamento de dados em plataformas digitais (Brasil, 2024).

6.5 DESAFIOS IDENTIFICADOS E RECOMENDAÇÕES PRÁTICAS

Mesmo com os resultados observados, persistiram desafios significativos. Para que a experiência possa ser refinada em edições futuras, cada desafio é apresentado com sua respectiva recomendação prática, conforme o Quadro 3.

Quadro 3 - Desafios identificados e recomendações práticas para futuras edições da disciplina

Desafio identificado	Recomendação para edições futuras
Amplitude do conteúdo em curto período	Antecipar conteúdos estruturantes em disciplinas semestrais anteriores; concentrar a disciplina de síntese em revisão de competências
Atualização legislativa e jurisprudencial contínua	Manter rotina semanal de leitura jurisprudencial e boletim docente compartilhado com a turma
Ansiedade discente diante da avaliação nacional	Inserir momentos de escuta sobre saúde mental e oficinas de gestão emocional do estudo
Heterogeneidade de conhecimentos prévios	Realizar diagnóstico inicial; oferecer monitoria entre pares e atendimento docente diferenciado

Fonte: elaboração própria.

O reconhecimento desses desafios não diminui a experiência relatada. Ao contrário, situa-a no terreno realista em que toda prática docente se faz e oferece pontos concretos de aprimoramento para futuras edições da disciplina.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência relatada indica que a disciplina Tópicos Especiais consolidou-se como componente de síntese formativa no percurso do concluinte em Direito. A articulação entre diagnóstico avaliativo do ENADE e abordagem pedagógica interdisciplinar, ativa e contextualizada permitiu desenvolver competências interpretativas, analíticas e comunicacionais que vão além da memorização de conteúdos. O desenho metodológico, composto por simulados, estudos de caso, debates, mapeamento jurisprudencial e revisão intensiva, encontrou ressonância tanto na Matriz de Referência (Brasil, 2025b) quanto nos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2018).

Reconhece-se também que a preparação para avaliações de alto impacto demanda estratégias metacognitivas e suporte pedagógico contínuo, em razão da heterogeneidade das trajetórias formativas. Os materiais de síntese, a revisão intensiva e os repertórios jurisprudenciais funcionaram como instrumentos de consolidação e personalização do estudo,

sem substituir o trabalho de mediação docente em sala.

A experiência permite destacar dois pontos finais. O primeiro refere-se ao fato de que iniciativas formativas dessa natureza, quando orientadas por diagnóstico técnico, integração curricular e mediação dialógica, fortalecem não apenas o desempenho em avaliações nacionais, mas também a constituição de um egresso mais crítico, ético e preparado para enfrentar problemas jurídicos complexos. O segundo diz respeito ao modo como o ENADE, longe de ser um obstáculo regulatório, pode ser apropriado pela docência como ocasião pedagógica para revisitar o sentido do próprio curso. Tratar a prova como horizonte avaliativo, e não como finalidade, foi uma das chaves desta experiência.

Para edições futuras, sugere-se aprofundar a articulação entre as disciplinas semestrais e o componente de síntese, evitando-se que a preparação para o exame fique concentrada apenas no último período. Recomenda-se também o investimento em registros sistemáticos das atividades, gravações, materiais didáticos, devolutivas, que permitam, em próximas edições, refinar metodologias com base em evidências da própria prática docente. Por fim, o aprendizado mais duradouro desta experiência talvez não esteja nos resultados imediatos do exame, mas na confirmação de que ensinar Direito é, antes de tudo, ensinar a pensar juridicamente o mundo.

REFERÊNCIAS

BEDÊ, Fayga Silveira; ROCHA, Estevão Lima de Carvalho; SILVA, Heitor Nogueira da. Quem tem medo de metodologias ativas? Uma proposta andragógica de método participativo para o ensino jurídico com foco na resolução de situações-problema. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 4, n. 76, 2023. Disponível em:

<https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/6571>. Acesso em: 15 fev. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 fev. 2026.

BRASIL. Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa. Brasília, DF: Presidência da República, 1992.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 22 fev. 2026.

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 5 mar. 2026.

BRASIL. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. Acesso em: 12 mar. 2026.

BRASIL. Lei n.º 14.230, de 25 de outubro de 2021. Altera a Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14230.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES

n.º 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>. Acesso em: 2 mar. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário com Agravo n.º 843.989/PR. Tema 1.199 da repercussão geral. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Julgado em 18 ago. 2022. Brasília, DF: STF, 2022. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4652910&numeroProcesso=843989&classeProcesso=ARE&numeroTema=1199>. Acesso em: 25 mar. 2026.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 132, de 20 de dezembro de 2023. Altera o Sistema Tributário Nacional. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: 8 abr. 2026.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Os precedentes do STJ nos primeiros quatro anos de vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Brasília, DF: STJ, 27 out. 2024. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/27102024-Os-precedentes-do-STJ-nos-primeiros-quatro-anos-de-vigencia-da-Lei-Geral-de-Protecao-de-Dados-Pessoais.aspx>. Acesso em: 15 abr. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Provas e gabaritos do Enade. Brasília, DF: INEP/MEC, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/provas-e-gabaritos>. Acesso em: 20 abr. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Edital n.º 57, de 29 de maio de 2025. Diretrizes para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2025. Brasília, DF: INEP/MEC, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/enade/publicado-edital-do-enade-2025>. Acesso em: 23 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Portaria n.º 347, de 28 de maio de 2025. Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da área de Direito, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2025. Brasília, DF: INEP/MEC, 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/legislacao>. Acesso em: 27 abr. 2026.

PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999. ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: Artmed, 2010.

